



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## Deliberações

### Processo Disciplinar - n.º 33 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 04 de Setembro de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao clube SC Tarouca, por factos ocorridos no jogo CF “Os Repesenses” “B” x SC Tarouca “B”, da Taça de Prata Sub 16, de 30.03.2025, decide condenar o arguido com:

- a) Sanção de derrota e multa de 100,00 € (cem euros), pela prática da infração p. e p. pelo artigo 122º, n.º 1 e 4, al. a) do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 80,00 € (oitenta euros).

### Processo Disciplinar - n.º 34 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 04 de Setembro de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao clube SC Tarouca, por factos ocorridos no jogo SC Tarouca x FC Ranhados “B”, dos Jogos Distritais Sub11, de 29.03.2025, decide condenar o arguido com:

- a) Sanção de derrota e multa de 100,00 € (cem euros), pela prática da infração p. e p. pelo artigo 122º, n.º 1 e 4, al. a) do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 80,00 € (oitenta euros).

## **Processo Disciplinar - n.º 53 24/25**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 04 de Setembro de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado à árbitra Rita Manuel Ferreira dos Santos Silva, instaurado por factos reportados pelo Conselho de Arbitragem da AF Viseu, decide condenar a arguida com:

- a) Sanção de suspensão pelo período de 8 (oito) dias, pela prática da infração p. e p. pelo artigo 138º, do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 80,00 € (oitenta euros).

### **O Conselho de Disciplina**

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)  
Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)  
Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)  
Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)  
Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)